



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS**

**Projeto de Lei n.º 087/2020**

**de 03 de junho de 2020.**

**Dispõe sobre denominação de prédio público “Centro de Serviços Especializados Arnaldo Lotti” e dá outras providências.**

**IRINEU FANTIN**, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul. **FAÇO SABER**, que em cumprimento ao Art. 77, inciso V, e Art. 41, inciso I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficará denominado o nome do prédio público do Centro de Serviços Especializados em Saúde, localizado na Rua Anselmo Felipetti, nº 180, nesta cidade de Mariano Moro, de “Centro de Serviços Especializados Arnaldo Lotti”.

**§ 1º** - Administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Mariano Moro, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2020.

**Sadi da Rosa**  
Vereador Presidente

### **Justificativa ao Projeto de Lei n.º 087/2020**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARIANO MORO – RS**

Pelo presente Projeto de Lei visamos denominar o Centro de Serviços Especializados em Saúde do Município de Mariano Moro, com o intuito de homenagear o Sr. Arnaldo Lotti.

Queremos homenagear este cidadão de Mariano Moro, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do município.

O Sr. Arnaldo Lotti, sempre residiu e participou nas causas do nosso município, foi um importante líder comunitário, foivice-prefeito municipal no período de 1977 à 1983, bem como funcionário público municipal no setor de obras, em muito contribuindo no desenvolvimento da cidade.

A denominação trata-se de justa homenagem a este cidadão marianense, bem como seus familiares que seguiram sempre trabalhando e contribuindo para o progresso de nosso município.

Assim, pelo exposto, apresentamos aos nobres pares a presente propositura, na expectativa de contarmos com a especial atenção na aprovação da mesma, pelo que antecipamos nossos agradecimentos.

**Sadi da Rosa**  
Vereador Presidente